INDICAÇÃO 010/2022

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie, junto ao órgão competente, a continuação do calçamento na Rua 7 de setembro, no bairro Cidade Nova a partir do cruzamento com a Rua Francisco de Carvalho Melo.

JUSTIFICATIVA:

Diversos reclames da população daquela rua.

Plenário ***"Albertino Vieira de Moraes"***, Demerval Lobão em 09 de março de 2022.

Antonio José da Silva
Vereador - PROGRESSISTAS